

		ESCOLA NAVAL 2017	
		PERÍODO	De 22/02 a 31/03/2017
		LOCAL	www.ensino.mar.mil.br ou www.ingressonamarinha.mar.mil.br
TAXA	R\$ 75,00 (G.R.U. Qualquer agência bancária até 10/04/2017)		
INSCRIÇÃO	1ª FASE:	Data e horários a serem definidos. Matemática e Física	HORÁRIO
	2ª FASE:	Data e horários a serem definidos. Português, Inglês e Redação.	
DOCUMENTAÇÃO		CPF e RG	

OBSERVAÇÕES:

- O presente CP destina-se ao preenchimento de 30 (trinta) vagas, sendo: 18 (dezoito), exclusivas para o sexo masculino, onde 4 (quatro) vagas serão destinadas aos candidatos negros (Lei 12.990/2014) e 12 (doze) exclusivas para candidatas do sexo feminino, estas especificamente para o Corpo de Intendentes da Marinha, sendo 2 (duas) vagas destinadas às candidatas negras (Lei 12.990/2014).
- São condições necessárias à inscrição:
 - a) Ser brasileiro nato (art. 12, parágrafo 3º da Constituição Federal), de ambos os sexos;
 - b) Não ser casado ou não ter constituído união estável, assim permanecendo durante todo o período em que estiver sujeito aos regulamentos da Escola Naval;
 - c) Ter 18 anos completos e menos de 23 anos de idade no primeiro dia do mês de janeiro de 2018;
 - d) Ter concluído, com aproveitamento, o Curso de Ensino Médio ou equivalente ou estar em fase de conclusão;
- **A partir de 26/04/2017** - O candidato deverá consultar a página da DEnsM na Internet ou as OREL (pessoalmente ou pelos dos telefones disponíveis) para obter a data e horários de realização das provas escritas (**1ª fase**);
- **A partir de 17/07/2017** - Divulgação dos candidatos aprovados nas provas da 1ª fase e chamado para a realização das demais provas (segunda fase);
- **A partir de 08/08/2017** - O candidato deverá consultar a página da DEnsM na Internet ou as OREL (pessoalmente ou pelos dos telefones disponíveis) para obter a data e horários de realização das provas escritas (**2ª fase**);

DAV ALDEOTA: 3486-9068/9057 – DAV CENTRO: 3464-7747/7811/7855 – DAV SOBRAL: (88) 3677-8016 - DAV SEIS BOCAS: 3064-2867

DA ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- Em conformidade com o Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, haverá isenção do valor da taxa de inscrição para o candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e for membro de família de baixa renda, nos termos deste último Decreto.
- O candidato que desejar solicitar a isenção deverá preencher, datar, assinar e entregar, em uma das OREL do Anexo I, o Requerimento de solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição, cujo modelo estará disponibilizado na página da DEnsM, na Internet, no item Downloads, **entre os dias 22 de fevereiro e 31 de março de 2017**, durante o horário de atendimento do posto de inscrições, contendo: nome completo, a indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico; data de nascimento; sexo; identidade (RG); data de emissão do RG, órgão emissor; CPF (candidato) e nome da mãe. É de suma importância que os dados pessoais informados no ato da inscrição sejam idênticos aos que foram informados no CadÚnico.
- Qualquer erro, omissão de dados e/ou rasura que impossibilite a leitura ou omissão das informações solicitadas no Modelo de Requerimento de Solicitação de Isenção de Pagamento de Taxa de Inscrição, acarretará na impossibilidade de atendimento da referida solicitação.
- O candidato que solicitar a isenção deverá realizar sua inscrição normalmente, de acordo com os itens 3.2 ou 3.3, não efetuando o pagamento da referida taxa, e aguardar o resultado do Requerimento.
- O Requerimento de isenção poderá, ainda, ser encaminhado via Carta Registrada, considerada a **data final de postagem em 15 de março de 2017**, para a Diretoria de Ensino da Marinha - Divisão de Inscrição - Rua Visconde de Itaboraí, nº 69 - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20010-060.
- A DEnsM não se responsabiliza por documentos postados e não recebidos dentro do prazo.
- A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em Lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936/1979.
- A relação dos pedidos de isenção deferidos e os respectivos comprovantes de inscrição serão **divulgados e disponibilizados a partir de 04 de abril de 2017**, na página da DEnsM, na Internet e nas OREL relacionadas no Anexo I.
- No caso do indeferimento do Requerimento caberá Recurso Administrativo, devendo este ser apresentado até o primeiro dia útil subsequente, após a divulgação da relação dos pedidos de isenção deferidos.
- O resultado do Recurso Administrativo **será divulgado a partir de 06 de abril de 2017**, na página da DEnsM, na Internet e disponibilizado nas OREL relacionadas no Anexo I.
- O candidato que tiver seu pedido de isenção ou Recurso Administrativo indeferido e que desejar, mesmo assim, participar do CP deverá imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição, dentro do prazo previsto no 3.2.5 ou 3.3.4.
- O comprovante de inscrição com a respectiva distribuição por local de prova e sala/setor estará disponível para impressão, na página da DEnsM, em data a ser divulgada.
- [CLIQUE AQUI](#) para acessar o site do concurso.

DAV ALDEOTA: 3486-9068/9057 – DAV CENTRO: 3464-7747/7811/7855 – DAV SOBRAL: (88) 3677-8016 - DAV SEIS BOCAS: 3064-2867

SISTEMA DE ENSINO



ESCOLAS

